



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Dep. Themístocles Filho

PROJETO DE LEI Nº 115 DE 27 DE MAIO DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27/05/2021

  
1º Secretário

Estabelece prioridade de vacinação aos colaboradores operacionais que prestem atendimento com exposição social, da Companhia de Distribuição de Energia Elétrica e da Empresa de Águas e Esgotos, no âmbito do Estado do Piauí.

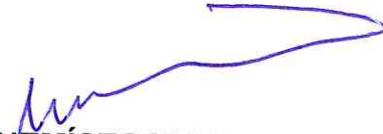
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida prioridade de vacinação aos colaboradores operacionais que prestem atendimento com exposição social, da Companhia de Distribuição de Energia Elétrica e da Empresa de Águas e Esgotos, nos processos de imunização contra a infecção causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Os recursos necessários para a consecução dos objetivos desta lei correrão por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 27 de maio de 2021.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Dep. Themístocles Filho**

**JUSTIFICATIVA:**

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada decorativa que se estende para a direita.

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa à autorização para vacinação prioritária de classes que prestam serviços essenciais à nossa população, na medida em que garantem a regularidade no fornecimento de energia elétrica e no abastecimento d'água da população piauiense.

Os profissionais da Companhia de Energia Elétrica e da Empresa de Águas e Esgotos que estão em campo, prestando seus serviços em contato direto com a população, como é o caso dos leituristas e dos técnicos operacionais, são servidores que estão em constante exposição social, e por consequência mais expostos à contaminação pelo Novo Coronavírus.

Assim sendo, reitero da necessidade da inclusão nos mesmos na classe prioritária para a vacinação, com vistas a reduzir os riscos e prevenir a mortalidade causada pela COVID-19.